

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**  
**PORTARIA N° 041, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** as determinações do art. 22 da Resolução nº 028/2020, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a qual exige que a Administração Indireta tenha em regular funcionamento na sua própria unidade o controle interno;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.197, de 11 de março de 2021 que a dispõe sobre o controle interno do JARDIMPREV;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 045, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle interno ser exercido por assistente previdenciário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar**, a assistente previdenciária, **TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.xxx.xxx-09, para ocupar o cargo de Controlador do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Sede do Jardimperv**, Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, 01 de outubro de 2025.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente  
Portaria nº 493/2025

**Publicado por:**  
Andreza Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A2AFF792

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>